



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: EMTEL LOCADORA LTDA
CNPJ Nº 12.279.184.0001-50
Nº DO CONTRATO: 03/2022
PROCESSO Nº: 43744 /2022 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo automotor, para locar 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla 4x4 diesel, com quilometragem livre, sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, seguro, assistência 24 horas, seminovo desde que fabricado a partir de 2018.
VALOR GLOBAL: R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 45702 - LIMPURB; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recursos: 0.2.50.000001 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem detalhamento; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
Grupo Financeiro: 012 - Outras Despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB Paulo Cesar Miranda pela EMTEL LOCADORA LTDA.

Salvador, 12 de maio de 2022.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 64/2022

Processo nº: 64322/2022
Contrato nº: 013/2020-objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 05 Prefeituras Bairros: V e VII, no Município de Salvador/BA.
Empresa: EG CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MARÇO/2022	K = 0,251047

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE ADITIVO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA: IGREJA BATISTA JARDIM PRIMAVERA
OBJETO: Transferência de responsabilidade com despesa de energia elétrica.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINAM: Isabela Argolo de Almeida
Pela Conveniente:
Pela Conveniada:
Nerinaldo Luis da Silva
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 12 de maio de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

Parecer ASJUR nº 212/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de maio de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2022

Processo Administrativo nº 2867/2022
Concorrência nº 002/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ATIVA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.542.871/0001-50
Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA na Av. Tancredo Neves, S/N, Stiep - Salvador/BA, ao lado do Hospital Rede Sarah, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
Valor global: R\$ 12.699.537,51 (doze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas: a) Recursos junto à Caixa Econômica Federal-CEF - convênio CR 903653/2020; b) Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 58.00.02-UG SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude ; Projeto/Atividade: 14.244.0003.225500 - Alerta Salvador - Combate a Violência Contra Mulher; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.
Prazo de vigência: 365 (trezentos e setenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura do Contrato: 12/05/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MANUELLA VASCONCELOS DE CASTRO ABREU-ATIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 3º Termo Aditivo, Contrato nº 006/2020, Processo nº 66622/2022, publicado no DOM nº 8.282, pág. 18, de 11/05/2022:

Onde se lê:
Data de assinatura: 22/11/2021

Leia-se:
Data de assinatura: 10/05/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 12 de maio de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2022

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA: GUARDA MUNICIPAL DE SALVADOR
OBJETO: Realização de oficinas lúdico-pedagógicas
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINAM: Isabela Argolo de Almeida
Pela Conveniente:
Pela Conveniada:
Marcelo Oliveira Silva
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 12 de maio de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM